

Zimbra

cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br

Re: Análise e parecer

De : Matheus Barbosa <matheus.barbosa@bentogoncalves.rs.gov.br>

ter., 01 de jul. de 2025 17:16

Assunto : Re: Análise e parecer 2 anexos**Para :** cleomar cunha <cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br>**Cc :** Sabrina Zaferi Cardozo <sabrina.zaferi@bentogoncalves.rs.gov.br>

Boa tarde,

Exigências de habilitação:

6.1.4, 'a': consta a declaração no arquivo da proposta;

Dos atestados:

Staff Locações e Serviços Administrativos Ltda: o atestado fornecido por essa empresa não mensura a capacidade "operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação". Ou seja, menciona o mesmo tipo de tecnologia requerida na licitação, mas não dimensiona o volume abrangido. O atestado não deixa claro se o quantitativo abrange ou supera o valor estimado no item 1.2. A capacidade operacional se mede pelo volume de movimento de recursos financeiros, nesse contexto. Também não especifica "quantitativos dos serviços", que vem a ser também o volume financeiro estimado/movimentação. **Atestado também não informa contrato.**

Prefeitura Municipal de Barbacena: o atestado fornecido por essa empresa não mensura a capacidade "operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação". O atestado não deixa claro se o quantitativo abrange ou supera o valor estimado no item 1.2. A capacidade operacional se mede pelo volume de movimento de recursos financeiros, nesse contexto. Também não especifica "quantitativos dos serviços", que vem a ser também o volume financeiro estimado /movimentação. **Além do mais, o atestado trata de objeto diferente, tal seja gestão de frota, quando a licitação exige gerenciamento de abastecimento de combustível.**

Prefeitura de Gramado: o atestado fornecido por essa empresa não mensura a capacidade "operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação". O atestado não deixa claro se o quantitativo abrange ou supera o valor estimado no item 1.2. A capacidade operacional se mede pelo volume de movimento de recursos financeiros, nesse contexto. Também não especifica "quantitativos dos serviços", que vem a ser também o volume financeiro estimado /movimentação. Além disso, o atestado é de 2023, ano distante da atual

realidade. Embora a lei não fixe data, é uma observação. **Além do mais, o atestado trata de objeto diferente, tal seja manutenção de frota, quando a licitação exige gerenciamento de abastecimento de combustível.**

Demais documentos solicitamos que sejam analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A análise da Secretaria de Administração deteve-se exclusivamente na qualificação técnica.

Atenciosamente,

MATHEUS BARBOSA
SECRETÁRIO

RUA MARECHAL DEODORO, 70 - CENTRO
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3055.7023
www.bentogoncalves.rs.gov.br
   prefeiturabento



SECRETARIA
DE
ADMINISTRAÇÃO

De: "cleomar cunha" <cleomar.cunha@bentogoncalves.rs.gov.br>

Para: "Matheus Barbosa" <matheus.barbosa@bentogoncalves.rs.gov.br>

Cc: "Sabrina Zaferi Cardozo" <sabrina.zaferi@bentogoncalves.rs.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 26 de junho de 2025 8:02:53

Assunto: Análise e parecer

Bom dia Secretário

Conforme conversamos, segue anexos os documentos para habilitação da licitante classificada no PE 26/2025 - cartão combustível, para análise e parecer.

Informo, ainda que a continuidade foi agendada para o dia 02/07/2025.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Att

CLEOMAR CORDEIRO CUNHA
SETOR DE LICITAÇÕES

AV. OSVALDO ARANHA, 1105 - CIDADE ALTA
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3771-4272
www.bentogoncalves.rs.gov.br



SECRETARIA
DE
FINANÇAS

MATHEUS BARBOSA
SECRETÁRIO

BARBOSA, MATHEUS DO - CENTRO
BENTO GONÇALVES - RS
FONE: (54) 3771-4272
www.bentogoncalves.rs.gov.br
prefeiturabento



SECRETARIA
DE
ADMINISTRAÇÃO

....png
24 KB